SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 289, DE 2017

Requer, nos termos do art. 154, III, do RISF, a realização de Sessão Especial, no dia 04/08/2017, com a finalidade de homenagear os 60 anos da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia - SBN.

AUTORIA: Senador Cássio Cunha Lima, Senador Airton Sandoval, Senador Alvaro Dias, Senador Antonio Anastasia, Senador Romário, Senador Tasso Jereissati e outros

Página da matéria

SF/17623.70988-03

REQUERIMENTO Nº /2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 154 III, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, **no dia 04/08/2017**, com a finalidade de homenagear os 60 anos da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia-SBN.

JUSTIFICAÇÃO

A Sociedade Brasileira de Neurocirurgia – SBN é uma associação de médicos que exercem a especialidade de Neurocirurgia no Brasil. Foi fundada há 59 anos, em 1957, tem 2.300 sócios, sendo a terceira maior do mundo na especialidade.

A SBN tem como seus principais valores o respeito ao Código de Ética Médica e ao Código de Ética Profissional, o compromisso com as necessidades dos neurocirurgiões e a atitude pró-ativa.

A visão da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia é ser uma entidade de referência na defesa dos interesses do neurocirurgião brasileiro e promoção de conhecimento no campo da Neurocirurgia.

SF/17623.70988-03

A missão da SBN é garantir o progresso da Neurocirurgia por meio do incentivo ao aprimoramento da formação do neurocirurgião brasileiro, do monitoramento da prática profissional e da representação dos interesses dos neurocirurgiões.

Atualmente entre as ações da SBN está a coordenação do Programa Nacional de residência médica em neurocirurgia, vinculado ao MEC e a CNRM onde anualmente estão em formação cerca de 550 residentes, em mais de 100 hospitais brasileiros.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a realização de tão importante homenagem à Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.

Sala das Sessões, abril de 2017

Senador Cássio Cunha Lima

Senador (a)	Assinatura
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	